



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Altera a composição Conselho Editorial da Revista CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria nº 126, de 21 de dezembro de 2018,

considerando o pedido de desligamento da médica-veterinária Lígia Maria Cantarino da Costa, CRMV-DF nº 0981, do Conselho Editorial da Revista CFMV, constante do Processo Administrativo CFMV nº 1416, de 11 de maio de 2021

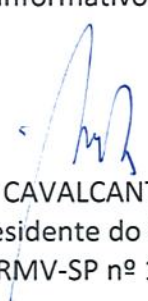
RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Editorial da Revista CFMV será composto pelos seguintes membros:

- I – Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562;
- II – Méd. Vet. Marcelo Hauaji de Sá Paes, CRMV-RJ nº 4034;
- III – Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667 e,
- IV - Zoot. Emanuel Elzo Leal de Barros, CRMV-DF nº 240/Z.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 126/2018.

Art. 3º Cumpre-se dando ciência aos membros do Conselho Editorial, Equipe de Apoio do Departamento de Comunicação, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.


FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012